



PORTARIA N.º 2.752, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidores para Gestor e fiscais de Ata de Registro de Preços.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **aquisição de uniformes**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor da Ata: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscais Administrativos:

SEMAM - a. Titular: Nicolly da Silva Teles.

b. Suplente: Patrick da Silva Viana (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

SECTE - a. Titular: Marcia Eliane Duarte de Souza.

b. Suplente: Milena Andréa Kappel (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

SEPDE - a. Titular: Jéssica Gomes da Silva.

b. Suplente: Rosana Portal de Souza Flor (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

SEMAF - a. Titular: Willian Thomas de Oliveira.

b. Suplente: Tainara da Rocha Muniz (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SMTDS - a. Titular: Marnei Consul da Silva.

b. Suplente: Rozeli Ferreira Fonseca (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

SEMOT- a. Titular: Rozelaine dos Santos Oliveira.

b. Suplente: Paula Fernanda Neves Guimarães(atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

SEMED- a. Titular: Shaiane dos Santos Südecum.

b. Suplente: Denise Maciazeki Teles (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

SEMSA - a. Titular: Caroline Oliveira Gomes.

b. Suplente:Suiana da Luz Meregali (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

GPM- a. Titular: Maria Enilda Muniz.

b. Suplente: Victoria de Franceschi Kercher (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 09/10/2024 8:56:59

Cléia Juçara Airol di

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela TKF3.CLK2.SZGD.VCBF